



PUBLICADO NO DOLM
27 / 01 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.917/2021

**TORNAR SEM EFEITO A
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR,
PUBLICADO A PORTARIA 6.758 DE 04
DE JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor em cargo de comissão **VICTOR SANTOS MATTOS**, publicado no DOLM nº 273 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de Janeiro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari